



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----ACTA-----

-----Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vila Verde de vinte e oito de abril de dois mil e catorze. -----

-----Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Verde, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sob a presidência de João Manuel Lobo de Araújo, com a seguinte ordem de trabalhos:--

-----1.- Discussão e votação da ata relativa à sessão ordinária de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e catorze; -----

-----2.- Correspondência – Consideração e análise; -----

-----3.- Período de antes da ordem do dia; -----

-----4.- Assuntos propostos pela Câmara Municipal: -----

-----4.1. - Discussão e votação dos documentos de Prestação de Contas respeitantes ao ano económico dois mil e treze; -----

-----4.2. - Deliberar sobre a composição do Júri para recrutamento e subsequente provimento do cargo de direção intermédia de segundo grau – chefe de divisão de águas e saneamento; -----

-----4.3. - Discutir e votar proposta da Câmara cujo conteúdo se refere ao Regulamento Municipal para atribuição de habitação social em regime de renda apoiada e gestão de habitações, do Município de Vila Verde; -----

-----4.4. - Deliberar sobre a assunção de compromissos plurianuais com vista à autorização prévia respeitante a refeições e transportes dos alunos, no quadro das competências das autarquias locais; -----

-----4.5. – Discutir e votar proposta da Câmara que integra o Regulamento Municipal da Praia Fluvial do Faial. -----

-----5. - Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município bem como da sua situação financeira; -----

-----6. - Período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias; -----

-----7.- Período de intervenção aberto ao público. -----

-----Estiveram presentes na reunião sessenta membros. -----

-----Presidiu à reunião João Manuel Lobo de Araújo; João Pinheiro de Oliveira e Martinha Soares, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários, também estiveram presentes. -----

-----O Plenário decidiu, por unanimidade, relevar a falta do Presidente da Junta da União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, à sessão de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e catorze e da deputada municipal Maria de Fátima Oliveira Peixoto à sessão de vinte e oito de abril de dois mil e catorze. -----

-----No primeiro ponto, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de vinte e quatro de abril de dois mil e catorze foi aprovada por maioria, com cinquenta e oito votos a favor, zero votos contra e duas abstenções. -----

-----Carlos Mendes, em declaração de voto, justificou a sua abstenção esclarecendo que não esteve presente na última sessão do Plenário. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----No segundo ponto - correspondência – consideração e análise -, o Presidente da Mesa informou que recebeu um pedido do Deputado Júlio Zamith em que dava conta do não recebimento da resposta da Câmara Municipal relativamente à garantia bancária da EPATV, tendo o Presidente da Mesa revelado que recebera cópia de um ofício que leu, dirigido pela Câmara Municipal à EPATV, datado de cinco de novembro de dois mil e treze, a solicitar informação relativa a este processo. Mais revelou que a Câmara transmitiu à Mesa a resposta da EPATV, na qual esta referia que estas questões deviam ser colocadas em contexto de Assembleia Geral de Associados, no entanto e sensível à participação da Autarquia no capital social da EPATV, esclarecia que tudo o que a EPATV fez neste processo foi objeto de deliberação da Assembleia Geral de Sócios bem como toda a documentação do concurso foi alvo de apreciação e deliberação favorável, na sua génese e adjudicação, do Executivo Camarário e da Assembleia Municipal. A referida comunicação da EPATV foi lida pelo Presidente da Mesa. Este informou, ainda, que rececionou uma missiva da Inspeção Geral de Finanças sob a epígrafe “Controlo da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e Apreciação da Situação Financeira – Município de Vila Verde”, informando que previa iniciar, em três de abril de dois mil e catorze, uma auditoria no Município de Vila Verde e enunciando os objetivos da mesma, nomeadamente concluir sobre o cumprimento do conjunto de normas consagradas pelo Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LPCA), apreciar o comportamento da entidade ao nível da gestão orçamental, analisar a sua situação financeira e aferir do cumprimento dos objetivos definidos para o ano de dois mil e treze em eventuais planos de recuperação financeira. A Mesa recebeu também ofícios dos grupos parlamentares do PS e do CDS-PP e da Estradas de Portugal, S.A. a acusar a receção da Moção sobre a Variante à EN 101. O Presidente da Mesa esclareceu ainda sobre o teor de um ofício relativo ao pagamento de estacionamento à superfície, de um cidadão que pagou o valor de treze euros, alegadamente uma coima, mas contrariado por entender que a Sociparque não tinha competência para este tipo de cobranças coercivas. -----No terceiro ponto - período de antes da ordem do dia -, Filipe Lopes, do PSD, apresentou uma moção relativa à não inclusão da Variante à EN 101 nos projetos prioritários a concretizar no âmbito do Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas apresentado pelo Governo, apesar dos esforços desenvolvidos pelo Município de Vila Verde para demonstrar a necessidade crucial desta obra, nomeadamente um estudo que utilizou os mesmos critérios dos relatórios finais do IEVA e do PAPTI3+, no qual a via de comunicação em causa obteve uma elevada pontuação, superando a maioria das obras rodoviárias consideradas prioritárias. As entidades envolvidas pareciam ter ignorado o estudo realizado pelo INIR, em junho de dois mil e onze, que considerou a intervenção na EN 101 extremamente necessária e prioritária, incluindo o nível D de serviço, contra o nível C considerado pelo Plano Rodoviário Nacional como serviço mínimo para as estradas nacionais. Tendo em conta o elevado nível de congestionamento da EN 101 na travessia da sede concelhia; que o concelho de Vila Verde estava entre os que apresentavam maior dificuldade no acesso ao nó de autoestrada mais próximo e que a Variante À EN 101 era fundamental para o desenvolvimento do Município e para o incremento da sua atratividade territorial e empresarial; reconhecendo que era ainda de considerar a inclusão da Variante de acesso ao Parque Industrial de Oleiros e o nó de ligação à A3, na freguesia da Lama, em Barcelos, dada a sua relevância para a alavancagem dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

níveis de competitividade do território, esta moção ia no sentido de a Assembleia Municipal voltar a manifestar total discordância relativamente à supra aludida não inclusão da Variante à sede concelhia nas obras rodoviárias prioritárias e demonstrar o seu veemente descontentamento junto das entidades com responsabilidade nesta matéria. -----

-----Luís Castro, do PS, interveio para manifestar a sua posição favorável ao teor desta moção e para convir que a não inclusão da Variante à EN 101 revelava insensibilidade do Governo em relação a Vila Verde. ----

-----Esta moção foi aprovada por unanimidade. -----

-----Aires Fumega, do PS, apresentou uma moção atinente a margens dos rios afetadas pelas obras do saneamento em alta, na qual relevou o deprimente espetáculo em que se via a imagem das margens do rio Homem afetadas pelas intervenções da Águas do Noroeste. Em matéria de impacto ambiental ressaltavam as árvores arrancadas, vegetação e animais ameaçados e influência direta nos ecossistemas e repercussões negativas no rio. Socialmente, relembrou que as praias fluviais eram utilizadas por milhares de veraneantes, nomeadamente os jovens. O prejuízo económico podia resultar da fuga de Vilaverdenses para concelhos limítrofes no seu período de férias de Verão com efeitos perniciosos no comércio e da restauração locais. A pouco mais de um mês da abertura da época balnear, impunha-se restituir as margens dos rios ao ponto anterior ao início das obras, razão porque o PS propunha que tivesse lugar uma votação no sentido da seguinte deliberação: que a Câmara Municipal de Vila Verde tomasse medidas para restituir as margens do rio Homem afetadas pelas obras do saneamento em alta ao ponto em que se encontravam antes das obras, incluindo as zonas de lazer afetadas. -----

-----Alberto Rodrigues, do PSD, depois de referir que se incluía entre os jovens que passaram grande parte das suas férias junto ao rio Homem e de dizer que todos estavam interessados na apazibilidade das margens dos rios Homem e Cávado, afirmou que o PS, objetivamente, estava interessado em que as obras de instalação de intercetores nas margens daqueles cursos de água se cumprissem, mas o PSD ia mais longe e manifestava o desejo de que, no final dos trabalhos, as margens pudessem ficar ainda melhor. Assim, o PSD ia votar contra e considerava que a proposta em apreço roçava o ridículo por exigir que as margens ficassem na mesma, ao passo que o PSD exigia que a Águas do Noroeste as deixasse num estado melhor do que aquele em que se encontravam antes do início dos trabalhos. -----

-----O Presidente da Câmara interveio para referir que, na sua juventude, também desfrutou das margens ribeirinhas, também tinha todo o interesse na sua valorização e as obras de saneamento iam nesse mesmo sentido, na medida em que se destinavam a retirar os esgotos das águas dos rios e a elevar a qualidade das mesmas. A gestão de obras deste jaez revelava-se sempre complexa, com a agravante de as mesmas terem decorrido num Inverno particularmente rigoroso. O Edil asseverou que, conjuntamente com o Vereador do Ambiente, realizou várias reuniões com os responsáveis da empresa Águas do Noroeste no sentido da reposição da normalidade nesta situação e algumas intervenções foram já realizadas. Tirar fotografias descontextualizadas, que davam uma impressão catastrófica das situações, era uma tarefa fácil e apenas denegria a concelho, conforme já tinha sucedido com fotografias de uma situação pontual de lixo colocado por algum cidadão com menor sentido cívico, ou com a utilização de foto publicada em determinado jornal, em dois mil e dez, para denunciar alegada existência de pobreza em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Vila Verde. -----
-----O Presidente da Mesa não anuiu ao pedido de intervenção do Vereador do PS, Luís Filipe Silva, para responder às palavras do Presidente da Câmara, por considerar que o mesmo não foi visado, pois não houve qualquer referência ao seu nome e a sua honra não tinha sido lesada.-----
-----Carlos Mendes interveio para fazer uma interpelação à Mesa. Quis saber se o Presidente da Câmara se podia pronunciar sobre assuntos que não faziam parte dos assuntos propostos pela Câmara e considerou que esta situação prejudicava os trabalhos da Assembleia, uma vez que o Edil usava mais tempo do que aquele que era disponibilizado às bancadas do Plenário, colocando em causa a possibilidade de a sessão terminar dentro do tempo limite, circunstância em que o Edil era reincidente, aproveitando para, em vez de esclarecer, fazer campanha, revelando o que tinha sido feito e o que ia ser realizado. Assim, o PS solicitava à Mesa que estas situações não se repetissem, considerando que a referência à notícia de dois mil e dez dirigia-se diretamente ao Vereador Luís Filipe Silva, dado que o mesmo colocou na sua página do *facebook* um *post* com uma foto, de facto, de dois mil e dez e em que falava do que se estava a passar também em Vila Verde. -----
-----O Presidente da Mesa lembrou que o Vereador Luís Filipe Silva já tinha esclarecido, em sede de Plenário, que nada tinha a ver com esta situação e que jamais teve a intenção de agir em desprimor do Concelho, mas, se o mesmo Vereador entendesse que se afigurava necessário acrescentar algo, para desagravo, a Mesa fá-lo-ia. O Presidente da Mesa mais esclareceu que concedeu a palavra ao Presidente da Câmara ao abrigo de um direito previsto no artigo vinte e quatro do regimento, no qual se previa que o Presidente da Câmara, em representação da Câmara Municipal, podia intervir nos debates sem direito a voto. -----
-----Luís Castro interpelou a Mesa no sentido de questionar a convicção de que o Vereador Luís Filipe tinha que ter autorização do Presidente da Câmara para intervir quando se tratasse de um desagravo ou de defesa da honra. Na sua ótica, decorria do número cinco do artigo vigésimo oitavo do Regimento que, nestas circunstâncias, a intervenção do Vereador não carecia de autorização do Presidente da Câmara, mas o Deputado socialista, ainda assim, solicitou ao Presidente da Mesa que se pronunciasse sobre esta sua interpretação. -----
-----O Presidente da Mesa esclareceu que o aludido número cinco dizia que a palavra era ainda concedida aos vereadores para intervenções curtas, no final da reunião. Mais reiterou que era incorreta a forma como a Mesa tinha vindo a ser assediada pelos vereadores quando os mesmos sabiam que não se lhe podiam dirigir e que com essa conduta estavam a prejudicar o decurso dos trabalhos. Esclareceu ainda que a honra apenas era atingida quando se dizia o nome da pessoa, situação que, como o orador socialista bem sabia, não aconteceu. -----
-----Esta moção do PS foi rejeitada com trinta votos contra, três abstenções e vinte e dois votos a favor. -----
-----O Presidente da Junta de Freguesia da Loureira, em declaração de voto, admitiu que a Câmara tinha vindo a desenvolver esforços em ordem à resolução do problema em análise, embora a situação não estivesse a ser fácil em virtude das mudanças de empresas executantes da obra por força de situações de falência, mas votou favoravelmente a proposta por não ver quaisquer inconvenientes na questão da melhoria



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

das margens. Concordou que era necessário que as margens ficassem em melhor estado do que aquele que apresentavam antes do início das obras. O Edil asseverou que existiam situações mais graves, não referidas na moção, que estavam a ser resolvidas, como o ribeiro de Pedôme, em que, fruto da intempérie, o caudal subiu e os coletores já tiveram que ser substituídos pela segunda vez. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Soutelo interveio para considerar que esta discussão era despendiosa, uma vez que o PS alertou para a questão, o PSD tinha todo o interesse em resolver e todos estavam de acordo que as margens ribeirinhas mereciam o melhor tratamento possível, até em face do seu potencial de atração de investimentos e de turismo, assim como de projetos da APP. As obras em questão tinham colocado problemas e deixado marcas que, sobretudo em zonas menos conhecidas, se não fossem devidamente resolvidas, iam ter efeitos nefastos, principalmente no próximo Inverno. As empresas procuravam essencialmente executar as obras com o mínimo de custos e não nutriam qualquer paixão por Vila Verde ou pelas suas potencialidades, por isso, a situação exigia vigilância e acompanhamento máximos. O Edil reiterou o caso das tampas que, na sua perspetiva, efetivamente não eram estanques, mas a empresa ia forçar até à última possibilidade a tese de que o eram. Não o sendo, ia-se, depois, pagar água por saneamento. O mesmo autarca propôs ainda que se fizesse um levantamento total das zonas ribeirinhas e do respetivo estado. -----

-----Por solicitação de Carlos Mendes, o Presidente da Mesa, embora considerando que o Deputado não tinha o direito de o questionar sobre as razões do seu sentido de voto, esclareceu que a sua posição pessoal, em geral, salvo situações específicas em que decidisse votar noutros termos, ia no sentido da abstenção, porque não sabia, com rigor, o que constava no contrato celebrado entre a empresa Águas do Noroeste e o Município de Vila Verde; a Lei de Bases do Ambiente obrigava a repor no estado anterior, salvo aquilo que, por força das obras, fosse obrigado a ser modificado, o que estava salvaguardado do ponto de vista da Lei; ademais, o número três do artigo cinquenta e cinco da Constituição previa o recurso à ação popular caso houvesse, por parte do Município, danos para o ambiente e o Município tinha, através da Câmara Municipal, à sua disposição as ações necessárias para a salvaguarda desta situação. Acrescia a circunstância de as obras ainda não estarem concluídas e a constatação de que a moção não abrangia, em bom rigor, todas as possíveis implicações das obras, como, por exemplo, o corte de nascentes subterrâneas. O Presidente da Mesa mais considerou ser um dever e desejável que a Câmara Municipal empreendesse todos os esforços para manter um melhor ambiente para o concelho. -----

-----O Presidente da Mesa autorizou que a meio desta sua explanação, Carlos Mendes interviesse para esclarecer que manifestou vontade de saber a votação da Mesa tão-só para fins de contabilização das votações. -----

-----Carlos Mendes, do PS, apresentou uma moção relativa ao Vinte e Cinco de Abril e ao Primeiro de Maio. Advogou que a Revolução de Abril devia ser por todos lembrada não só na sua dimensão simbólica, mas como data maior da história nacional contemporânea e momento fundador do regime democrático. O reconhecimento do dia primeiro de maio como o dia do trabalhador foi uma das outras grandes conquistas, desta feita ao nível laboral, associado historicamente à abolição dos antigos horários de trabalho de sol a sol e à consagração do direito à greve, devia ser atualmente reafirmada, enquanto celebração do trabalho com direitos regulados que respeitavam a dignidade



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

humana, o trabalhador português e o seu contributo para a construção da riqueza do país. Assim, o Plenário não devia deixar de saudar os Vilaverdenses que trabalhavam no concelho ou em qualquer outra parte, sendo justo lembrar também os portugueses que não usufruíam do honrado estatuto de trabalhadores e do consagrado direito ao trabalho. Impunha-se que Portugal enveredasse pelo rumo do crescimento económico e da criação de emprego. Em face do exposto, o Grupo Municipal do PS propunha à Assembleia Municipal que deliberasse o seguinte: reafirmar o respeito pelo direito ao trabalho e pelos direitos de quem trabalha; saudar o Vinte e Cinco de Abril e o Primeiro de Maio como datas de Jubilo Nacional; reafirmar estas datas como intemporais, considerando a sua comemoração essencial à consolidação da democracia e de direitos fundamentais; reafirmar a participação dos eleitos locais, nas celebrações oficiais, como um dever cívico e moral, assim como incentivar a sua participação em todos os eventos oficiais ou organizados por coletividades; incentivar a realização, a partir de dois mil e quinze, de exposições, nas escolas do concelho, de divulgação do Dia do Trabalhador e dinamizar, com a participação de todos os grupos parlamentares, um debate sobre os direitos e conquistas dos trabalhadores, convidando para o efeito sindicatos, associações e jovens, como forma de comemoração do Primeiro de Maio em Vila Verde. -----

-----Susana Silva sublinhou a importância de todos dignificarem o Vinte e Cinco de Abril, não só com a comemoração mas também com a presença de todos, Enfatizou a questão da pluralidade de direitos e, bem assim, a importância de se arcar com a responsabilidade que os deveres implicavam. Os pontos da moção em apreço, de uma forma geral, já eram trabalhados, mas, por concordar globalmente com todos os aspetos, evidenciados, a bancada do PSD ia votar este documento favoravelmente. -----

-----Esta moção do PS foi aprovada por unanimidade. -----

-----Luís Sousa, do PSD, felicitou a Vila de Pardo e a Câmara Municipal de Vila Verde pela aprovação da realização da Taça do Mundo e do Campeonato do Mundo no rio Cávado, na zona da praia fluvial do Faial, transformando-a na capital mundial da canoagem, em dois mil e dezasseis e dois mil e dezoito, respetivamente. A circunstância de Vila Verde ser escolhido para acolher estas provas internacionais a todos devia encher de orgulho, embora não fosse de admirar esta escolha pela circunstância de o Campeonato da Europa do ano transato ter sido um sucesso, situação que motivou uma distinção por parte da Federação Portuguesa de Canoagem e que veio no seguimento de um relatório da Associação Internacional de Canoagem que considerou este evento amplamente positivo. A capacidade organizativa demonstrada e a aposta na união de sinergias locais ofereciam garantias de que os eventos de dois mil e dezasseis e dois mil e dezoito se iam também revelar êxitos assinaláveis. -----

-----Luísa Gonçalves interveio para perguntar ao Presidente da Câmara se se recordava do seu sentido de voto relativamente às contas da Escola Profissional Amar Terra Verde (EPATV) de dois mil e doze, em abril do pretérito ano. -----

-----O Presidente da Câmara esclareceu que as contas da EPATV foram aprovadas por unanimidade. -----

-----Luísa Gonçalves voltou a intervir para esclarecer que a informação de que dispunha indicava que o Presidente da Câmara de Vila Verde tinha votado aquelas contas favoravelmente, mas o Edil de Amares tinha-se absterido, tendo António Vilela reiterado que, habitualmente, as contas eram aprovadas por unanimidade, embora pudesse admitir que, desta feita, eventualmente, o Presidente da Câmara de Amares ou um seu



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

representante se tivesse absterido. O Edil de Vila Verde mais estranhou que a deputada Luísa Gonçalves tivesse colocado a questão se já sabia qual tinha sido o seu sentido de voto. -----

-----No ponto 4.1. - discussão e votação dos documentos de Prestação de Contas respeitantes ao ano económico dois mil e treze -, o Presidente da Câmara, depois de frisar que, apesar de questionado o seu direito a intervir no Plenário, sempre que estivesse em causa o bom nome e o superior interesse de Vila Verde, nunca ia deixar de usar da palavra na defesa do concelho, referiu que se ia ouvir falar que as contas do Município eram caóticas, que a atividade municipal se tinha pautado pela inércia, que o Concelho de Vila Verde não tinha crescido e que nada havia sido feito. Essa não era, no entanto, a imagem que o seu elenco tinha de Vila Verde, nem era essa a imagem que pretendia para o Concelho e tão-pouco essa visão correspondia à realidade dos factos. O Edil asseverou que deixava esse discurso para aqueles que apenas falavam de Vila Verde pela negativa, e enfatizou que estava habituado a falar de Vila Verde pela positiva, a dar nota positiva aos autarcas de Vila Verde e a todos aqueles que, diariamente, faziam o seu melhor pelo Concelho, nomeadamente os representantes das instituições, os presidentes das juntas de freguesia e todas as pessoas que se envolviam em iniciativas tendentes ao engrandecimento do nome de Vila Verde. António Vilela evocou a realização do Campeonato da Europa de Maratona em Canoagem, cujo sucesso foi determinante para a invulgar atribuição de duas provas mundiais daquela modalidade ao mesmo município, fazendo de Vila Verde uma referência na canoagem, como, aliás, tinha vindo a ser em outros setores, designadamente em matéria de empreendedorismo, no apoio aos jovens e na educação. Apesar das dificuldades resultantes dos cortes nas transferências da administração central e da redução das receitas próprias dos municípios, verificou-se uma execução orçamental acima dos oitenta e cinco por cento, tendo-se mesmo registado, em algumas áreas, uma execução próxima dos cem por cento. Estes dados traduziam o rigor, o empenho e a determinação na execução do projeto de desenvolvimento de Vila Verde. Muitos podiam dizer que se beneficiou de um empréstimo ao abrigo do PAEL, mas tal não era verdade, já que se tratou apenas de transformar uma dívida de curto prazo numa dívida de médio e longo prazo, permitindo ao município ganhar liquidez e ficar muito longe de Município que vinham a público em virtude das suas dificuldades financeiras, até mesmo para pagar salários ou outras despesas. Muitos iam invocar o despacho que penalizava o Município de Vila Verde com uma redução de transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro em dez por cento por mês em virtude de incumprimento dos limites do endividamento municipal, reportando-se ao ano de dois mil e doze, conforme notícia vinda a público, mas, porventura, não tinha lido a totalidade da mesma, mormente no que se prendia com a circunstância de a redução vigorar até ser atingido o montante de vinte e oito mil quinhentos e noventa e três euros e principalmente o facto de esta verba ser imediatamente reposta a partir do momento em que a situação ficasse normalizada. Ademais, este incumprimento esteve na base do acesso do Município ao PAEL. O nível de endividamento do Município diminuiu de dois mil e doze para dois mil e treze e a taxa de esforço global para fazer face ao endividamento cifrava-se em apenas onze por cento, abaixo daquela que era suportada pela grande maioria dos municípios, o que era sintomático da atual solidez económica do Município de Vila Verde, com uma dívida diluída e perfeitamente controlada no tempo, os pagamentos a fornecedores estavam a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

ser feitos atempadamente e o Concelho tinha ainda vindo a crescer, possuindo centros educativos de elevada qualidade, embora sem alunos suficientes para que todos funcionassem em pleno, em virtude da acentuada redução da natalidade. Prosseguiu a construção de equipamentos e a dinamização de iniciativas que concediam dimensão nacional ao Concelho. O Edil confirmou que o resultado líquido era de menos quatro milhões de euros, mas tal não consubstanciava dívida ou prejuízo, tratando-se antes do resultado de todas as amortizações, de todos os imóveis, sendo que o Município tinha mais de trinta e seis mil bens registado que sofriam amortizações. Ademais, na perspectiva do Edil, o Município não podia ser confundido com uma empresa, interessando-se sobretudo por tudo o que se prendia com a prestação de apoios às pessoas, mais do que com a questão da riqueza patrimonial. Com a aplicação da nova Lei das Finanças Locais, Vila Verde ia ficar numa situação ainda muito mais favorável. O projeto em curso conciliava rigor orçamental e preocupação em não aumentar o endividamento com capacidade de investimento em obras estruturantes potenciadoras do aumento da qualidade de vida de todos os Vilaverdenses. -----

-----Luís Castro apresentou um requerimento à Mesa no sentido de que, para efeito de melhor clarificação da matéria respeitante à prestação de contas relativas a dois mil e treze, e em ordem a habilitar a Assembleia Municipal com todos os elementos que permitissem uma tomada de posição quanto à sua análise e ao sentido de voto, fosse concedido o uso da palavra a, pelo menos, um dos vereadores do PS, ao abrigo do número quatro do artigo vigésimo oitavo do Regimento da Assembleia Municipal. -----

-----Relativamente a este mesmo requerimento, o Presidente da Mesa disse que, de acordo com a Lei, não tinha poderes para dar a palavra aos vereadores. O Presidente da Mesa recordou ainda que, de acordo com o Regimento da Assembleia Municipal, era concedida a palavra aos vereadores para intervir, sem direito a voto, nas discussões, a solicitação da Assembleia ou com a anuência do Presidente da Câmara ou seu substituto legal. Assim, o Presidente da Mesa perguntou ao Presidente da Câmara se anuíria na solicitada intervenção de vereador do PS nesta matéria, caso contrário colocava o assunto à discussão e deliberação do Plenário, o que acabou por acontecer. Porque nenhum Deputado manifestou vontade de intervir, o Presidente colocou à votação o requerimento apresentado por Luís Castro, tendo o teor do mesmo sido rejeitado por maioria com vinte e nove votos contra, uma abstenção e vinte e quatro votos a favor. ---

-----Susana Silva, em declaração de voto, asseverou que não votou contra por tradição nem por recear o que quer que fosse, fê-lo antes porque o requerimento não clarificava o que efetivamente o PS gostava de ver esclarecido e, por conseguinte, porque não podia pactuar com o clima de tensão e de guerrilha que algumas bancadas gostavam de criar. O PSD analisou atentamente os documentos, tal como era crível que tivesse acontecido com o PS, concentrou-se naquilo que os mesmos traziam para o Concelho de Vila Verde e afiançou que, no seu partido, votavam em função das convicções e não pela tradição ou pela cor partidária. -----

-----Carlos Mendes, também em declaração de voto, referiu que a bancada do PS votou favoravelmente este requerimento porque pretendia que o ponto em discussão fosse cabalmente esclarecido, sem prejuízo de terem analisado todos os documentos com rigor e com a máxima atenção e também não votavam por tradição, visando apenas que todos soubessem o que se passou na reunião de Câmara e que estivessem na posse de todos os elementos sobre este assunto. Se não eram necessários esclarecimentos para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

além do que estava escrito, então também os esclarecimentos do Presidente da Câmara não tinham razão de ser. O Edil limitou-se a apresentar os aspetos positivo, mas era igualmente relevante conhecer-se os esclarecimentos dos vereadores do PS acerca do seu voto contra e sobre aspetos da máxima importância para que todos votassem em plena consciência e com o conhecimento da totalidade dos factos. -----

----Martinha Soares, em declaração de voto, afirmou que votava livremente e que era livre dentro e fora da Assembleia Municipal. Sustentou que uma Assembleia Municipal tinha estruturas e grupos que funcionavam no seu pleno direito e que a dignidade deste órgão dependia da dignidade de cada um dos seus membros e do exemplo que davam no exercício da democracia. Na ótica de Martinha Soares, cada órgão tinha as suas competências próprias, as quais se complementavam, não se podendo multiplicar as estruturas e ou perder tempo com a repetição de processos. Ademais, tal como as sessões da Assembleia Municipal, também as reuniões da Câmara podiam ser presenciadas por quem quisesse assistir aos trabalhos, desde que assim o solicitasse. ----

----O Presidente da Mesa sublinhou que apenas a deliberação camarária era objeto de apreciação e votação do Plenário. -----

----Hugo Gonçalves, da CDU, considerou que os documentos em apreço eram importantes documentos de gestão do Município e deduziu das palavras do Presidente da Câmara uma desvalorização do investimento em ativos, porquanto o mesmo acentuou o papel social da Edilidade e não relevou a questão da gestão patrimonial. Ficava inequivocamente demonstrado que o futuro dos Vilaverdenses estava hipotecado, pois a Câmara vinha acumulando prejuízos que, em dois mil e treze, atingiram quatro vírgula três milhões de euros, superando o ano precedente em mais de um milhão de euros. Esta situação resultava dos cortes do Governo nas verbas a transferir para os municípios e ainda de uma gestão de costas voltadas para os reais problemas do Concelho, sem visão para a realização de obras estruturantes, como a Variante à EN 101 ou aos acessos ao Parque Industrial de Gême e à zona industrial de Oleiros, bem como o passivo ambiental das lagoas dos Carvalinhos. A transformação da dívida de curto prazo em dívida de médio e longo prazo era uma medida cosmética que trazia ainda maiores encargos para o Município. Assim, a CDU ia votar contra estes documentos de Prestação de Contas. -----

----Manuel Pereira, do CDS-PP, sustentou que a situação não estava tão bem como o Presidente da Câmara quis fazer crer na sua intervenção, até pelas próprias reservas deixadas pelos revisores de contas. Mais referiu que a sua bancada podia tecer considerações acerca da atribuição de verbas nas diferentes rubricas, nomeadamente em funções sociais e económicas que entendiam ser prioritárias, constatando que a execução se cifrou em zero, um ou dois por cento, conforme folha dezoito do documento em apreço. Eram opções políticas que, tal como a dívida a longo prazo, colocavam o futuro de Vila Verde numa situação preocupante. O CDS-PP enaltecia, ainda assim, a preocupação demonstrada pelo Executivo Municipal com as funções sociais, designadamente com a educação e a ação social, áreas de eleição do seu partido por entender que a primeira influenciava o capital criativo e de responsabilidade social e de cidadania das gerações vindouras. A Prestação de Contas era um documento essencialmente técnico, mas não podia deixar passar as reservas da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas relativamente à circularização efetuada aos serviços jurídicos externos ao Município e a participação financeira do Município em outras



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

sociedades, nomeadamente a Pro-Vila Verde SA e a Escola Profissional Amar Terra Verde Lda. Pelo exposto, o CDS-PP ia abster-se na votação deste ponto da ordem de trabalhos. -----

-----Luís Castro lamentou que não tivesse sido dada a palavra à vereação do Partido Socialista para justificar o seu voto contra esta Prestação de Contas em sede de reunião de Câmara e considerou que sobejavam dúvidas sobre esta questão, à luz do presente Regimento da Assembleia Municipal. Dois dias após a comemoração dos quarenta anos do Vinte e Cinco de Abril este era um péssimo exemplo para a democracia. Mais presumia que a palavra não foi dada aos Vereadores do Partido Socialista para impedir a Assembleia de ouvir algumas verdades, para não ouvir os vereadores do PS a apresentar as razões que os fizeram perder a confiança nestas contas. O mesmo orador sustentou que se estava perante uma Prestação de Contas que, como diziam os auditores e o Revisor Oficial de Contas, satisfaziam as disposições legais, mas uma Prestação de Contas devia ir muito além das obrigações legais, devia, com verdade, retratar o que se passou no exercício económico e os seus impactos. Esta análise não era uma questão de leitura de números à vontade de cada um, era uma questão de verdade, de factos. A Câmara Municipal devia à Escola Profissional Amar Terra Verde um milhão novecentos e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e seis cêntimos. Este era o valor que estava inscrito pela EPATV nos mapas da DGAL que a mesma preencheu e enviou à Câmara Municipal no dia nove de abril de dois mil e catorze, mas nas contas da Câmara Municipal, nesta Prestação de Contas, constava apenas o valor de quarenta mil euros. Para Justificar esta diferença dizia-se que as contas da EPATV ainda não estavam fechadas, como se isso fosse desculpa suficiente para tamanho esquecimento. O Revisor Oficial de Contas, no ponto oito da Certificação Legal das Contas, fazia reservas relativamente a esta questão da Escola Profissional, mas dizia que as contas definitivas da EPATV não estavam prontas e que os relatórios dos auditores da Escola não foram disponibilizados, esquecendo-se de referir que os auditores da EPATV eram os mesmos da Câmara Municipal. Mesmo que não fosse possível confirmar o valor de um milhão novecentos e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e seis cêntimos nestas contas, faltava perceber o que foi feito à divida de um milhão cento e sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos que já existia em dois mil e doze e que foi reconhecida pelo Presidente de Câmara ao assinar as contas da EPATV, embora nas contas da Câmara Municipal apenas contasse um valor de quatro mil setecentos e cinquenta euros e vinte e cinco cêntimos. Luís Castro lembrou que a Câmara Municipal se viu obrigada a contrair um empréstimo de muitos milhões ao abrigo do PAEL, situação que permitiu trocar dívida de curto prazo por dívida de médio e longo prazo que colocou a autarquia mais dependente da banca e de instrumentos de financiamento não controláveis pela mesma, com custos elevados, porquanto, do ano de dois mil e doze para o ano de dois mil e treze, os juros suportados registaram um aumento de cento e cinquenta e quatro mil euros. Verificava-se também um aumento em todas as rubricas de custos associadas ao funcionamento corrente da autarquia, mas, em contrapartida, as rubricas referentes a subsídios e transferências para entidades terceiras registaram uma diminuição de cerca de quinhentos e sessenta mil euros, valor que fazia a diferença no dia-a-dia das Associações, Coletividades e Juntas de Freguesia. Apesar do esquecimento de dívidas de montantes consideráveis, a Câmara Municipal continuava a apresentar maus



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

resultados, verificando-se um resultado líquido do exercício negativo de quatro milhões trezentos e setenta e um mil quatrocentos e vinte e três euros e quarenta e um cêntimos, um milhão cinco mil e oitocentos oitenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos a mais no prejuízo que já se verificava nas contas do exercício do ano de dois mil e doze. Assim, a Câmara Municipal tinha uma dívida de vinte e cinco milhões trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e oitenta euros e sessenta e sete cêntimos, sendo que o rigor financeiro tão proclamado resultou num aumento da dívida e num aumento do prejuízo da Câmara Municipal. E será por isto que hoje, conforme notícia da Lusa, e conforme Despacho também hoje publicado em Diário da república, a Câmara de Vila Verde ia receber menos dez por cento do Estado, por incumprimento dos limites de endividamento. Luís Castro sustentou ainda que a Assembleia Municipal não tinha merecido o devido respeito da maioria social democrata do Executivo Municipal, pois, na documentação enviada estava incluída a declaração de voto do Presidente da Câmara e dos vereadores do partido social democrata que emitiam uma declaração de voto que, sobre a prestação de contas, nada dizia: a declaração de voto falava, desde a primeira até à última palavra, sobre o Plano e Orçamento. Isto só vinha demonstrar o relevo e a importância que o Executivo dava aos aspetos formais do documento de prestação de contas, um documento de peso, diga-se, e esteticamente razoável, e a ligeireza com que, do ponto de vista substantivo, eram tratadas matérias de tanta importância, chegando a tanger o ridículo. Assim, a intenção de voto do PS, neste ponto, era contra. -----

-----Susana Silva, do PSD, começou por evocar o Vinte e Cinco de Abril para se referir às principais conquistas que o mesmo encerrou, nomeadamente a liberdade e o respeito pela vontade das maiorias, para convir que, se a maior, no Plenário, rejeitou o requerimento do PS, havia que respeitar essa decisão. Manifestou também a solidariedade da sua bancada relativamente à forma como o Presidente da Mesa conduzia os trabalhos e revelou que concluiu que devia pedir ao Presidente da Mesa para ouvir os vereadores do PSD, já que foram os únicos que não tiveram oportunidade de se pronunciar sobre a Prestação de Contas. A oradora do PSD sustentou que a postura da sua bancada não era no sentido de que, até que se provasse o contrário, toda a gente era leviana e pouco séria, ao invés, considerava que todos eram rigorosos e sérios até que se provasse o inverso. Susana Silva considerou que os documentos de prestação de contas exigiam uma leitura e análise cuidada, não meramente partidária, que permitisse fundamentar o sentido de voto com base nos factos. Os constrangimentos económicos, financeiros e sociais dos últimos anos eram sobejamente conhecidos. Houve uma necessidade crescente de intervenção ao nível das políticas sociais, apoiando os mais vulneráveis, carenciados e frágeis num momento muito particular das suas vidas. Todas estas medidas afetaram as finanças públicas nacionais e locais, mas promoveram a dignidade humana. Este era o cenário que a todos devia orientar na análise dos documentos. No que se referia à análise dos documentos era bem patente o esforço do Município em respeitar os desígnios nacionais de contenção e redução da despesa bem como a aposta num conjunto de investimentos que promoviam a sustentabilidade do território e o desenvolvimento económico. As pessoas continuavam a ser o elemento mais importante de toda a estratégia desenvolvida, sendo adotadas medidas de continuidade com perspetiva e ousadia de futuro. Assim, a educação, a ação social, a cultura e o desporto, a comunicação e transportes, o desenvolvimento económico eram elementos nevrálgicos para o desenvolvimento do concelho. A



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

educação era um dos pilares do desenvolvimento pessoal, profissional e social, fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade. Durante o ano de dois mil e treze assistiu-se a uma melhoria do parque escolar, à reabilitação de antigas escolas, a uma valorização e melhoria da tecnologia, à implementação de programas e projetos de sensibilização em diversas áreas. Susana Silva destacou o esforço desenvolvido pela autarquia e pelas juntas de freguesia no âmbito da ação social. Num tempo em que tantas crianças, tantas famílias não tinham acesso aos bens mais básicos, em que a pobreza era uma realidade, verificou-se uma preocupação e uma atitude solidária e sensível com um grande investimento e apoio ao nível dos materiais escolares, transporte e refeições. Para além das iniciativas no âmbito do apoio à procura de emprego, no trabalho desenvolvido com e para as populações mais desfavorecidas, salientou a implementação de medidas como a isenção de taxas de ligação de saneamento e apoio às famílias carenciadas no acesso à água através de um tarifário social. A cultura e o desporto eram setores estratégicos para o desenvolvimento do concelho. Através de diversas atividades de referência, da promoção e gestão dos recursos naturais, potencialidades paisagísticas e endógenas, estava-se a criar uma dinâmica interessante no concelho, a dinamizar a nossa economia. Relativamente à aposta no turismo, salientou a Loja Interativa do Turismo como uma iniciativa de grande importância para o concelho, mas também um conjunto diversificado de eventos que já eram ícone do concelho. O mês do Romance, a Rota das Colheitas, as Festas Concelhias de Santo António, Sá de Miranda por terras de Vila Verde, o Albergue de Peregrinos de Goães são exemplos de diversas atividades que potenciavam as tradições, costumes, a identidade e o passado do território concelhio, mas também promoviam o seu futuro. Ao nível do desporto, relevou o enorme sucesso que foi a organização do Campeonato Europeu de Maratonas em Canoagem, evento que, para muitos, nem sequer seria realizado, mas que, na realidade e com todo o mérito de diversas entidades, foi um grande estímulo para o desporto no concelho mas também uma forma de projetar Vila Verde e dinamizar a economia local. O sucesso deste evento, a capacidade de organização dos Vilaverdenses contribuiu para a atribuição da organização da Taça do Mundo e do Campeonato do Mundo de Maratonas em Canoagem. Importava igualmente salientar a visão estratégica em garantir o melhor aproveitamento possível dos fundos comunitários para a concretização de projetos que, de outra forma, dificilmente eram realizados, nomeadamente no que se referia à reestruturação da rede escolar, de infraestruturas rodoviárias, desportivas e culturais basilares para o desenvolvimento de Vila Verde e que demonstravam o sentido de oportunidade e atenção da edilidade. No que se referia às atividades económicas e de desenvolvimento, apesar destas serem maioritariamente da responsabilidade do poder central, assistiu-se ao desenvolvido de estratégias e medidas de grande relevo nesta área. A mesma oradora social democrata salientou também a aposta numa política fiscal municipal atrativa para investidores, enunciando as seguintes medidas: isenção de taxas para obras destinadas a fins agrícolas, pecuários e florestais; isenção do pagamento de derrama ou taxa de derrama reduzida para novas empresas; isenção de pagamento de taxas para emissão de alvará de licenciamento, admissão de comunicação prévia e autorização de utilização de empreendimentos turísticos; taxa do IMI que se mantinham no nível mais baixo. Referiu-se ainda à modernização administrativa do município e aos recursos humanos, a qual permitiu que a prestação de serviços tivesse sido mais célere, transparente e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

eficiente. No dizer de Susana Silva, estes documentos espelhavam bem a confiança e a vontade em estabelecer parcerias com instituições reconhecidas ao nível concelhio, regional e nacional, IPSS, associações, agrupamentos de escola e juntas de freguesia, empresas de diversos ramos de atividade. Sabiam que com toda esta conjuntura e com as reorganizações, nomeadamente as Juntas de Freguesia, não tinham uma vida fácil. Até podiam defender medidas populistas e que os deixariam bem vistos perante os outros, ou até criar ruído argumentando que havia critérios duvidosos no estabelecimento destas parcerias, mas seriam pouco profícuas e contribuiriam mais para o problema do que para a solução. Não podiam continuar agarrados ao passado, numa atitude autista que negava a realidade que se vivia. O concelho necessitava antes de se modernizar e assim responder aos desafios. Da análise dos documentos a mesma oradora do PSD salientou ainda o parecer do auditor externo, Segundo o qual o grau de execução orçamental correspondia, nas atuais condições de crise financeira, a um nível considerado razoável e os documentos mereciam globalmente apreciação positiva. Segundo Susana Silva, a promoção e o desenvolvimento do concelho de Vila Verde é uma tarefa de todos e os eleitores esperavam esse rigor, seriedade, empenho e entusiasmo de todos nós e não que passássemos a vida a levantar falsas questões, com uma atitude pouco própria e que em nada dignificava a democracia. Apesar de todas as adversidades, o Executivo camarário, em parceria com todas as entidades e instituições locais, realizou obra importante durante o ano em apreço, desenvolvendo projetos e estratégias com futuro, que pudessem desenvolver e dinamizar ainda mais Vila Verde, promovendo um crescimento e desenvolvimento sustentado e sustentável, respeitando os desígnios e exigências nacionais e locais, mas principalmente pensando e investindo nas pessoas. Pelo exposto, os documentos de prestação de contas respeitantes ao ano de dois mil e treze, iam ter o voto favorável do grupo parlamentar do PSD. -----

-----Carlos Mendes, em interpelação à Mesa, estranhou que, apesar de em sessão anterior, ter sido dada grande ênfase à questão do Conselho Municipal da Juventude e à sua posição relativamente às Grandes Opções do Plano, agora nada tivesse sido referido em relação à Prestação de Contas e quis saber se a Mesa tinha alguma informação relativamente ao parecer daquele Conselho sobre o Relatório de Atividades e Contas do Município de Vila Verde relativo ao ano de dois mil e treze, concretamente se o mesmo tinha sido favorável, desfavorável ou inconclusivo. -----

-----O Presidente da Mesa informou que tinha na sua posse uma ata do Conselho municipal de Juventude de Vila Verde, datada de vinte e dois de abril de dois mil e catorze, cujo ponto três versava a apreciação do Relatório de Atividades e Contas do Município de Vila Verde e que João Manuel Lobo de Araújo leu na íntegra. Neste ponto, a representante da Juventude Socialista de Vila Verde referiu que os números apresentados pelo documento refletiam os graves erros do passado, nomeadamente o despesismo e descontrolo financeiro que obrigaram o Município a contrair um empréstimo de catorze milhões de euros ao abrigo do PAEL, denotando falta de estratégia e merecendo parecer negativo da mencionada Juventude Socialista, assim como da representante do Grupo parlamentar do PS no Plenário. Já o representante do PSD neste mesmo órgão deliberativo fez um balanço positivo, relevando as taxas de execução superiores a oitenta e cinco por cento que demonstravam o rigor da gestão municipal, apesar das dificuldades económico-financeiras que o país atravessava. Assistiu-se à consolidação dos passivos de curto prazo, cumprindo dentro dos limites



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

temporais estabelecidos os compromissos assumidos com os fornecedores e reforçando a imagem positiva do Concelho com a realização de eventos de forte impacto nacional e com uma intensa política de apoio social. Esta posição foi corroborada pelo representante da Juventude Social Democrata. -----

-----Carlos Mendes voltou a intervir para sustentar que outros dois elementos não se pronunciaram, razão pela qual o documento foi inconclusivo e talvez por isso não se lhe tivesse sido dada tanta ênfase. -----

-----O Presidente da Câmara esclareceu que a menor ênfase concedida ao documento resultou de um pedido dos representantes do PS no Conselho Municipal de Juventude no sentido de que o mesmo não fosse apresentado na Assembleia Municipal e que não fosse indicado qualquer representante daquele órgão para dar nota no Plenário das posições e pareceres assumidos relativamente à Prestação de Contas. Conforme solicitado em anterior sessão do Plenário e por proposta do PS, fizeram chegar os pareceres por escrito à Mesa. Quanto ao epíteto de ridículo atribuído pelo orador do PS na análise do documento da Prestação de Contas, o Edil considerou que ridícula era a forma como por vezes se faziam determinadas interpretações, designadamente no tocante à questão da diminuição da transferências do Estado para as autarquias, situação que, em bom rigor, se verificou, sem prejuízo de as transferências que representavam receitas correntes terem aumentado, porquanto houve uma alteração nas classificações, no que se prendia com aquilo que antes eram consideradas receitas correntes e o que eram as receitas de capital. A redução das transferências nunca chegou a ser reposta, mas os dados demonstravam que o Município estava a ganhar maior liquidez, pois, com menores transferências do Estado, conseguiu suportar melhor as despesas, o que significava que estava a caminhar no bom sentido.-----

-----Este ponto foi aprovado por maioria, com dezasseis votos contra, quatro abstenções e trinta e sete votos a favor. -----

-----Carlos Mendes, em declaração de voto, esclareceu que o voto contra do PS não consubstanciava o voto pelo voto, resultava antes da constatação dos lapsos contidos nos documentos, nomeadamente as discrepâncias entre os documentos da EPATV e os da Câmara e questões de legalidade duvidosa, razões porque não podiam votar de outra forma. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia da Vila de Prado, em declaração de voto, referiu que se absteve porque era livre e porque ficaram dúvidas na questão do milhão para trás e para a frente, sendo desejável que o órgão fiscalizador esclarecesse o que de facto se estava a passar. Mais sustentou que, quando se invocasse o referencial normativo, o mesmo fosse dignificado, pois não se faziam certificações apenas com reuniões, nem se dizia que havia insatisfação, pouca satisfação ou muita satisfação dos utentes sem apresentar um modelo, além de que não havia qualquer referência ao documento utilizado para o efeito. Havendo certificação, era necessário referir se havia medidas de ação corretivas, se foi planeado e que melhorias foram feitas, assim como identificar a entidade certificadora e o prazo de vigência da certificação e contemplar a política de qualidade e a missão da organização.

-----O ponto 4.2. - deliberar sobre a composição do Júri para recrutamento e subsequente provimento do cargo de direção intermédia de segundo grau – chefe de divisão de águas e saneamento – foi aprovado por unanimidade. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----No ponto 4.3. - discutir e votar proposta da Câmara cujo conteúdo se refere ao Regulamento Municipal para atribuição de habitação social em regime de renda apoiada e gestão de habitações, do Município de Vila Verde -, Deolinda Pimenta, do PS, considerou que a Constituição Portuguesa consagrava que os municípios detinham atribuições na matéria em apreço; que se tratava de assegurar o direito fundamental à habitação; que era uma exigência moral que sempre orientou o pensamento e a ação dos vereadores do PS na Câmara Municipal; que existia um amplo consenso na aprovação deste regulamento, contrário às lógicas assistencialistas que apenas perpetuavam a pobreza e a exclusão, questionando-se o PS acerca da forma e dos critérios que até à data presidiram à atribuição de ajudas nesta área; que existia um amplo consenso no seio do grupo parlamentar do PS sempre que as medidas se dirigiam às pessoas em situação de risco e atendendo a que as mesmas eram cidadãs de pleno direito e não deviam ser tratadas como meros assistidos ou dependentes; o consenso era ainda extensivo à necessidade de apoiar famílias que enfrentavam dificuldades face às políticas de austeridade impostas pelo governo que mais vitimavam os pobres e desfavorecidos, resultando num aumento inaudito do desemprego e da emigração e no decréscimo da natalidade para níveis alarmantes. Por todas estas razões, o PS ia votar favoravelmente o regulamento em apreço. -----

-----Vera Morgado, do PSD, invocou o direito constitucionalmente consagrado de todas as famílias a uma habitação adequada à sua dimensão e com condições condignas, competindo ao Estado, em colaboração com as autarquias, promover a construção de habitações sociais. A estratégia do Executivo Municipal era tornar prioritária a intervenção ao nível da construção de habitação social, privilegiando as famílias mais carenciadas, optando pela disponibilização de habitações sociais em regime de renda apoiada e apostando na boa gestão das habitações propriedade do Município. Para tanto, tornava-se necessário definir as regras de acesso e de utilização das habitações sociais. A proposta em apreço visava disciplinar estes aspetos através de procedimento concursal e definir regras que contemplassem os procedimentos inerentes a todo o processo. Considerando que estavam reunidas regras passíveis de proporcionar a vida digna das pessoas e propiciadores da melhora das condições de vida da população, a bancada do PSD ia votar este ponto favoravelmente. -----

-----Este ponto foi aprovado por unanimidade. -----

-----O ponto 4.4. - deliberar sobre a assunção de compromissos plurianuais com vista à autorização prévia respeitante a refeições e transportes dos alunos, no quadro das competências das autarquias locais – foi aprovado por unanimidade. -----

-----No ponto 4.5. – discutir e votar proposta da Câmara que integra o Regulamento Municipal da Praia Fluvial do Faial -, o Presidente da Junta de Freguesia de Soutelo manifestou-se favorável à aprovação deste regulamento, mas advogou também que fossem criadas condições para o surgimento de outras praias fluviais devidamente equipadas e capacitadas que ajudassem a incrementar as potencialidades turísticas do Concelho, nomeadamente em freguesias como Soutelo e Loureira, com excelentes condições naturais para o efeito. -----

-----Eduardo Rodrigues, do PS, conveio que este regulamente ia ser muito útil para disciplinar o uso da Praia Fluvial do Faial, razão porque devia ser replicado em outros locais de lazer do concelho. Tal como fizeram os vereadores do PS, em sede de reunião de Câmara, o grupo parlamentar do PS ia também votar este documento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

favoravelmente. Considerou também pertinente a sugestão dos vereadores socialistas no sentido do envolvimento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Verde nas ações relacionadas com os nadadores salvadores, o que podia ser um primeiro passo em ordem a que os Bombeiros ganhassem mais competências na área do salvamento nos cursos de água, especializando-se e adquirindo equipamento diverso para o efeito. O envolvimento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Verde na tarefa de formar os nadadores salvadores para a praia Fluvial do Faial podia ser o primeiro passo para uma presença mais constante nesse importante polo populacional concelhio, já que o Núcleo da Cruz Vermelha da Vila de Prado deixou de existir. -----

-----Miguel Peixoto, do PSD, congratulou-se com a criação do regulamento em apreciação e considerou que a praia fluvial do Faial era um dos principais pólos turísticos do Concelho, atraindo milhares de veraneantes todos os anos. Era urgente regulamentar a utilização daquele espaço, particularmente depois do investimento ali realizado e em face dos próximos eventos desportivos internacionais que ali iam ter lugar. Miguel Peixoto mostrou-se igualmente agradado com a abertura da possibilidade de a gestão daquele nobre espaço ser entregues as associações locais, como o Clube Náutico de Prado que ali estava todos os dias do ano. Assim, a bancada do PSD ia votar este ponto favoravelmente. -----

-----Este ponto foi aprovado por unanimidade. -----

-----Luísa Gonçalves, do PS, em declaração de voto, elogiou o trabalho desenvolvido pela Comissão da Praia Fluvial do Faial em prol da manutenção e melhoria das condições de funcionamento daquele espaço de veraneio. -----

-----No ponto 5. - Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município bem como da sua situação financeira -, Luís Castro sublinhou que o relatório em apreço se destinava a dotar a Assembleia Municipal de informação detalhada da atividade da Câmara, devendo o mesmo apresentar o devido conteúdo. O orador do PS parafraseou a Lei sobre o que devia ser o conteúdo do relatório, o qual devia contemplar o saldo e o estado da dívida a fornecedores, as reclamações, recursos hierárquicos e processos judiciais pendentes, com indicação da respetiva fase e estado. Luís Castro reparou que o relatório não continha estas informações e recomendou que, futuramente, passasse a contê-las. -----

-----No ponto 6. - período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia – não se verificou qualquer pedido de intervenção. ---

--- No ponto 7.- período de intervenção aberto ao público – também não se verificou qualquer pedido de intervenção. -----

-----A minuta da ata da reunião de vinte e oito de abril de dois mil e catorze foi aprovada por unânime vontade dos membros presentes na Assembleia, em número de cinquenta e oito, aquando da votação e apresentação da mesma, e com vista a que as respectivas deliberações se tornassem executórias e pudesse, assim, produzir efeitos imediatos. -----

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que, de pois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa.--

----- Paços do Concelho de Vila Verde, em vinte e sete de junho de dois mil e catorze. --



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

O Presidente

O Primeiro Secretário

O Segundo Secretário
